





Nota Informativa Conjunta Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador/ Divisão de Vigilância Epidemiológica - Situação Vacinal dos Profissionais de Saúde contra o Sarampo- 22/11/2019

O Brasil havia recebido o certificado de eliminação do sarampo pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) no ano de 2016, contudo tendo em vista o surto da doença no país em 2018, com a confirmação de 10.328 casos e a continuidade da circulação do vírus em 2019, o país perde a certificação e o sarampo volta a ser uma doença endêmica.

Em 2019, o Brasil, até 12/11, registra a confirmação de 10.429 casos distribuídos em 21 unidades da federação, sendo que mais de 90% estão concentrados no estado de São Paulo, principalmente na região metropolitana. É no estado de São Paulo que também ocorreram os 13 óbitos pelas doença e mais 01 registrado em Pernambuco. No Rio Grande do Sul (RS), até a semana epidemiológica (se) 46 (até 16/11/2019) foram confirmados 36 casos de sarampo, distribuídos em 07 municípios: Porto Alegre (13), Cachoeirinha (11), Gravataí (05), Alvorada (02), Canoas (02), Ijuí (02) e Dois Irmãos (01).

Diante do cenário epidemiológico descrito e tendo em vista o perfil de alta transmissibilidade do vírus do sarampo, é imprescindível detectar e notificar rapidamente, em até 24 horas, qualquer caso suspeito, o que possibilitará que as medidas de controle sejam realizadas oportunamente interrompendo a cadeia de transmissão. Por isso solicitamos aos serviços de saúde, públicos e privados, e aos Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMTs) que implementem a vigilância do sarampo para que, na vigência de um caso que preencha os critérios de suspeição, apresentados abaixo, notifiquem, <u>via</u> telefone, à Secretaria Municipal de Saúde ou ao **Disque Vigilância N°:150**.

CASO SUSPEITO DE SARAMPO: Todo indivíduo que, independente da idade e situação vacinal, apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite.

Salienta-se que nem sempre o indivíduo com sarampo necessita de internação, portanto, deve ser orientado <u>isolamento respiratório do paciente</u>, preferencialmente <u>desde o momento da triagem</u>. Mediante a notificação do caso suspeito à equipe de vigilância epidemiológica do município, o serviço será orientado em relação a coleta de espécimes clínicos (sangue, swab naso/orofaríngeo e urina) para diagnóstico laboratorial.

Ressalta-se que a melhor forma de **evitar surtos** de doenças imunopreveníveis em instituições é manter os trabalhadores protegidos por vacina e que a rede pública de saúde disponibiliza gratuitamente a vacina Tríplice Viral para o calendário vacinal do adulto.

Recomendamos que os serviços de saúde, públicos e privados, e os Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMTs) indiquem e acompanhem a **atualização do calendário vacinal** de rotina de todos os trabalhadores da área da saúde. Sugerimos que o cartão vacinal atualizado seja solicitado na admissão dos funcionários e recomendada a vacinação se necessário.







Assim, diante dos fatos descritos, <u>recomendamos a revisão e atualização imediata da vacinação em todos os funcionários da rede de atenção à saúde pública e privada</u>, mantendo listagens nominais atualizadas com estes registros para subsidiar caso seja necessária a realização de investigação/bloqueio vacinal de caso suspeito de sarampo no serviço de saúde.

Recomendação de vacinação para profissionais de saúde independente da idade:

- Trabalhador sem comprovação de uma dose da vacina tríplice viral: administrar duas doses de tríplice viral, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
- Trabalhador com comprovação de uma dose da vacina tríplice viral: administrar uma dose de tríplice viral, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
- Trabalhador com comprovação de duas doses da vacina tríplice viral: Considerar vacinado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1533 de 18 de agosto de 2016.** Redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt1533_18_08_2016.html. Acesso em 22 de novembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instrução Normativa referente ao Calendário Nacional de Vacinação.** Disponível em https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/22/Instrucao-Normativa-Calendario-Vacinacao-Site.pdf Acesso em 22 de novembro de 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Guia de Vigilância em Saúde.** 3ª edição. Brasília: Ministério da Saúde. 2019.